

DECRETO Nº 4.043, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre exoneração que
específica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 14 de novembro de 2018, a
servidora **TIPHANNY GOMES DA SILVA CAMPOS**, do Cargo comissionado de
Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.042 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Retifica erro material no decreto nº 3880 de 04 de outubro de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

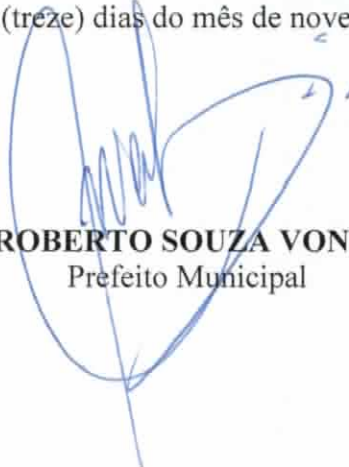
DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o erro material constante no preâmbulo do Decreto nº: 3.880 de 04 de outubro de 2018, da senhora **MARIA JOSEANNY DO NASCIMENTO AQUINO**, Cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, onde se lê exoneração, leia-se nomeação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal